

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7205 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.2772

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$278.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				278.100,00
06	04	03	FUNDEB 70%-VALORIZACAO-PROF. EDUC. BASICA	
	333	12.361.2008.2361.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	40.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof. Educação	
06	09	01	DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO MULTIDICPLINAR	
	3325	12.367.2009.2637.0000	DESENVOLVIMENTO GLOBAL DO ALUNO	1.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	467	10.122.1009.2016.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	41.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	478	10.122.1009.2039.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	2.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE	
	597	10.301.1012.2543.0000	ATENCAO BASICA	9.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	606	10.301.1012.2544.0000	ATENCAO BASICA	1.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7205 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.2772

07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE			
	2756	10.301.1012.2544.0000	ATENCAO BASICA		46.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	2760	10.301.1012.2543.0000	ATENCAO BASICA		78.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
	769	10.302.1013.2593.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR		4.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	3432	10.302.1013.2549.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR		22.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
08	01	00	GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS			
	2765	08.244.4015.2157.0000	FORTALECIMENTO DO SIST.ÚNICO DA ASSIST.SOCIAL		5.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
09	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
	2292	23.695.6004.2295.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		2.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
14	03	00	DIVISAO DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO			
	2759	20.606.6001.2195.0000	AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS		1.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
36	02	04	DEPARTAMENTO DE SERVICOS FUNERARIOS			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7205 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.2772

36	02	04	DEPARTAMENTO DE SERVICOS FUNERARIOS				
	2118	15.452.5008.2182.0000	SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS		4.000,00		
		3.1.90.94.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
36	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA				
	2775	15.452.5002.2170.0000	CIDADE BONITA		2.000,00		
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	3303	15.451.5003.2173.0000	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMEN		20.100,00		
		3.1.90.94.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p>							
<p>Anulação:</p>							
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS				
	293	12.361.2008.2041.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE		-1.000,00		
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R. Grupo: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
06	04	03	FUNDEB 70%-VALORIZACAO-PROF.EDUC.BASICA				
	330	12.361.2008.2361.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE		-40.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 02 00		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
	464	10.122.1009.2016.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE		-41.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	475	10.122.1009.2039.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE		-2.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7205 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.2772

07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE				
	594	10.301.1012.2543.0000	ATENCAO BASICA			-9.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	600	10.301.1012.2544.0000	ATENCAO BASICA			-1.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
	671	10.302.1013.2012.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR			-128.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	725	10.302.1013.2549.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR			-22.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
08	01	00	GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS				
	911	08.244.4015.2157.0000	FORTELECIMENTO DO SIST.ÚNICO DA ASSIST.SOCIAL			-5.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
09	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
	1123	23.695.6004.2295.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			-2.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
12	02	01	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA				
	1364	15.452.5001.2164.0000	CIDADE LIMPA			-1.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
36	02	04	DEPARTAMENTO DE SERVICOS FUNERARIOS				

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7205 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.2772

36	02	04	DEPARTAMENTO DE SERVICOS FUNERARIOS					
	2115	15.452.5008.2182.0000	SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS				-4.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
36	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA					
	2155	15.451.5003.2173.0000	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENT,				-20.100,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	2175	15.452.5001.2168.0000	CIDADE LIMPA				-2.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					

Anulação (-)

-278.100,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7265 , DE 31 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.2772

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$115.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				115.500,00
02	15	00	CONTROLE INTERNO	
	125	04.122.7001.2565.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	1.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
06	04	03	FUNDEB 70%-VALORIZACAO-PROF. EDUC. BASICA	
	2348	12.367.2008.2365.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	4.000,00
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	2844	12.361.2008.2361.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	10.000,00
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	2845	12.365.2008.2362.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	5.000,00
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE	
	2757	10.301.1012.2544.0000	ATENCAO BASICA	1.000,00
		3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	2760	10.301.1012.2543.0000	ATENCAO BASICA	3.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
07	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSSIST. FARMACEUTICA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7265 , DE 31 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.2772

07	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSSIST. FARMACEUTICA				
	2855	10.303.1006.2629.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA			500,00	
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA			F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
08	01	00	GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS				
	916	08.244.4015.2157.0000	FORTALECIMENTO DO SIST.ÚNICO DA ASSIST.SOCIAL			10.000,00	
		3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CI			F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL				
	936	08.241.4010.2576.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA			1.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	3304	08.241.4010.2576.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA			2.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	2864	08.241.4016.2510.0000	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE			2.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC			F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	2832	08.244.4017.2512.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE			2.000,00	
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA			F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
09	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
	2823	23.695.6004.2295.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			500,00	
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA			F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
11	02	00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER				

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7265 , DE 31 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.2772

11	02	00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER				
	1252	13.391.3003.2095.0000	MUSEUS, MEMORIA E CIDADANIA			1.000,00	
		3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
21	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS				
	2418	04.122.8008.2536.0000	CONTROLE E PROTEÇÃO PATRIMONIAL			2.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
24	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
	2793	04.125.7001.2572.0000	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO			500,00	
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
36	02	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL				
	2841	04.122.7001.2234.0000	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO			2.000,00	
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
36	02	03	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
	2843	04.122.7001.2236.0000	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO			2.000,00	
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
38	01	02	PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL				
	76	03.062.8012.2610.0000	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS			66.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 15 00 CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7265 , DE 31 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.2772

02	15	00	CONTROLE INTERNO					
	123	04.122.7001.2565.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO				-1.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
06	04	03	FUNDEB 70%-VALORIZACAO-PROF.EDUC.BASICA					
	2345	12.361.2008.2361.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE				-10.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M.F.R.		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					
	2346	12.365.2008.2362.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE				-5.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M.F.R.		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu					
06	04	04	OUTRAS DESPESAS 30% - FUNDEB					
	368	12.361.2008.2041.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE				-4.000,00	
		3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE					
	600	10.301.1012.2544.0000	ATENCAO BASICA				-4.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
07	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSSIST. FARMACEUTICA					
	2623	10.303.1006.2629.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA				-500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
08	01	00	GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS					
	911	08.244.4015.2157.0000	FORTALECIMENTO DO SIST.ÚNICO DA ASSIST.SOCIAL				-10.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL					

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7265 , DE 31 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.2772

08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL				
	932	08.241.4010.2576.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA			-3.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	951	08.241.4016.2510.0000	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE			-2.000,00	
		3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	1067	08.244.4017.2512.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE			-2.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
09	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
	1123	23.695.6004.2295.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			-500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
11	02	00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER				
	1248	13.391.3003.2095.0000	MUSEUS, MEMORIA E CIDADANIA			-1.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
24	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
	1857	04.125.7001.2572.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			-2.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
36	02	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL				
	2078	04.122.7001.2234.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			-2.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
36	02	03	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7265 , DE 31 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.2772

36	02	03	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
	2102	04.122.7001.2236.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-2.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
38	01	02	PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL		
	74	03.062.8012.2610.0000	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	-66.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Anulação (-)

-115.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL



FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

Decreto nº. 7308 de 09 de maio de 2023

(Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências)

Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei. Decreta

Artigo 1º. Fica autorizado o Departamento de Contabilidade da Fundação Regional Educacional de Avaré-FREA a abrir nos termos da Lei Municipal nº 2772 de 29 de dezembro de 2022, de acordo com o artigo 4º inciso III o crédito no valor de R\$ 403.000,00 (quatrocentos e três mil reais) para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE				
18				
18.01				
18.01.01	3.3.30.39.00	12.122.2007.2305-11	Outros Serv. Terc. P. Juridica	400.000,00
18.02			Divisão de Adm Educacional	
18.02.04			Portaria Arquivo e Limpeza	
	3.3.90.47.00	12.122.96001.0018-32	Obrigações Trib e contributivas	3.000,00
Total.....				R\$ 403.000,00

Artigo 2º. O Valor de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de anulação de acordo com o inciso III, parágrafo 1º. Do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de Março de 1.964 das seguintes dotações orçamentárias:

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE				
18				
18.01				
18.01.01	9.9.99.99.99	99.999.9999.9001.0000	Reserva de Contingencia	403.000,00
Total.....				R\$ 403.000,00

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de maio de 2023.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Decreto nº 7.332, de 30 de maio de 2.023

(Dispõe sobre homologação do Concurso Público nº 003/2022, para provimento de emprego público de Agente Comunitário de Saúde)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, a vista da classificação final apresentado pela INDEPAC Concursos, após prazo e análise recursal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado obtido na prova objetiva, e na condição de "aprovado" do Teste de Aptidão Física-TAF realizado em 23 de Fevereiro de 2023 e 20 de Abril de 2023, conforme lista de classificação final em ordem decrescente de notas, abaixo discriminada, para provimento de empregos públicos de: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** do quadro de pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, realizado nesta cidade, no dia 11 de Dezembro de 2022, de acordo com Edital do Concurso Público nº 003/2022, publicado em 27 de Agosto de 2022.

EMPREGO: Agente Comunitário de Saúde- USF Dr. Luiz Tourinho (Bairro Alto)

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	RESULTADO DO TAF	RESULTADO FINAL
1	CAMILA MARTINS CARDOSO	9296	APROVADO	APROVADO
2	DAIANE CRISTINE DOS SANTOS CARDOSO	9807	NC-INAPTO	REPROVADO
3	FERNANDA APARECIDA COELHO CIRIACO	9323	NC-INAPTO	REPROVADO
4	BRUNA LAIS LARA PEREIRA	9733	NC-INAPTO	REPROVADO

EMPREGO: Agente Comunitário de Saúde- USF Dra. Maria da Glória Ramires Ferreira (Vera Cruz)

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	RESULTADO DO TAF	RESULTADO FINAL
1	CRISTIANE MANGOLO MOREIRA	9831	APROVADO	APROVADO
2	SANDRA REGINA COELHO PEDRO	9735	APROVADO	APROVADO
3	VALÉRIA CRISTINA ROLIM	7798	NC-INAPTO	REPROVADO
4	MARIA JÚLIA DE OLIVEIRA	7623	NC-INAPTO	REPROVADO

EMPREGO: Agente Comunitário de Saúde- USF Dr. Fernando Hirata (Duílio Gambini)

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	RESULTADO DO TAF	RESULTADO FINAL
1	CAMILA APARECIDA PEREIRA	7647	APROVADO	APROVADO
2	JULIANE FATIMA DE OLIVEIRA	7145	APROVADO	APROVADO

3	SARAH CRISTINE DOS SANTOS SILVA	9196	APROVADO	APROVADO
4	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA ZEFERINO	9655	NC-INAPTO	REPROVADO

EMPREGO: Agente Comunitário de Saúde- USF Dr. Carlos Aparecido Bandeira (Paraíso)

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	RESULTADO DO TAF	RESULTADO FINAL
1	CHRISTIAN CHRISTI DOS SANTOS PINTO	9110	INAPTO	REPROVADO
2	GIOVANNA LOURENÇO RIBEIRO	9804	APROVADO	APROVADO
3	JASIEL DE JESUS	9517	APROVADO	APROVADO
4	LEONARDO BACCARINI DE OLIVEIRA	7542	APROVADO	APROVADO

EMPREGO: Agente Comunitário de Saúde- USF Dr. João Ortiz (Plimec)

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	RESULTADO DO TAF	RESULTADO FINAL
1	LUCIA HELENA MIRANDA MELO	9550	APROVADO	APROVADO
2	NATALIA DE OLIVEIRA ARRUDA	9145	NC-INAPTO	REPROVADO
3	MARIA CLAUDIA MARTINS SANTOS	9162	NC-INAPTO	REPROVADO
4	JULIANA DA SILVA CAETANO	7274	APROVADO	APROVADO

EMPREGO: Agente Comunitário de Saúde- USF Dr. Flavio Negrão (Vila Operária)

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	RESULTADO DO TAF	RESULTADO FINAL
1	FRANCISCO IGNACIO ALVES FILHO	9348	NC-INAPTO	REPROVADO
2	RAFAEL APARECIDO BORGES	9591	APROVADO	APROVADO
3	MAYARA FRANCINE COUTO DOS SANTOS	9457	APROVADO	APROVADO
4	AIDAN GABRIEL NUNES FERNANDES SOARES	9585	APROVADO	APROVADO

EMPREGO: Agente Comunitário de Saúde- USF São Rogério

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	RESULTADO DO TAF	RESULTADO FINAL
1	DANIEL BENEDITO PRADO DA CONCEIÇÃO	7139	APROVADO	APROVADO
2	DENISE DOMINGUES CASSU	9380	NC-INAPTO	REPROVADO
3	GISELE APARECIDA FURTUNATO DOS SANTOS SILVA	9307	APROVADO	APROVADO
4	ANDRE FERNANDES DE MELO	9375	NC-INAPTO	REPROVADO

Art. 2º - A validade do presente Concurso Público será de “2” (dois) anos, contados da publicação da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Administração.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de maio de 2.023.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

Decreto nº 7.333, de 30 de maio de 2.023

(Dispõe sobre retificação (correção) da homologação de Progressão Horizontal dos profissionais atuais ocupantes dos cargos públicos da Educação Básica, prevista nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar nº 216 de 06 de maio de 2016 - Decreto 6740, de 23 de março de 2022- Anexo Único)

JOSELYR BENEDITO DA COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Decreta:

Art. 1º - Fica retificado (correção) a homologação do resultado final, dos servidores aposentados, considerados **APTOS** a Progressão Horizontal, enquadrados nos Graus (**letra**) da Tabela de Vencimentos vigente, mantendo-se o nível, de acordo com a média das três últimas avaliações de desempenho, dos profissionais, Decreto 6740, de 23 de março de 2022 e 6814, de 04 de Maio de 2022, do Anexo Único, abaixo discriminados:

Parágrafo único - A diferença remuneratória e encargos da progressão funcional concedida, aos servidores aposentados, serão pagos com recursos do exercício financeiro vigente, através de folha complementar, no mês/competência de maio de 2022.

ANEXO ÚNICO - APOSENTADOS/EXONERADOS							
Matrícula	Nome funcionário	Data Admissão	Dt. Exoneração	Cargo	Padrão Recebido (na data da Exoneração)	Vigência	
						2017	2019
8754	ANUNCIATA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	22/07/2013	07/08/2020	PROFESSOR ADJUNTO	Alli	BIII	CIII

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos da implementação a 01/03/2022.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de maio de 2.023.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7335 , DE 30 DE MAIO DE 2023 - LEI N.2772

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$52.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				52.000,00
02	15	00	CONTROLE INTERNO	
	131	04.122.7001.2565.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
06	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	180	12.122.2007.2077.0000	GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO	22.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	470	10.122.1009.2016.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
36	02	04	DEPARTAMENTO DE SERVICOS FUNERARIOS	
	2121	15.452.5008.2182.0000	SERVICOS FUNERARIOS E CEMETERIOS	14.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	15	00	CONTROLE INTERNO	
	130	04.122.7001.2565.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-1.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7335 , DE 30 DE MAIO DE 2023 - LEI N.2772

06	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	193	12.361.2007.2077.0000	GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO	-22.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE		
	2670	10.301.1012.2630.0000	ATENCAO BASICA	-15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
36	02	04	DEPARTAMENTO DE SERVICOS FUNERARIOS		
	2130	15.452.5008.2184.0000	SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS	-14.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Anulação (-)

-52.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 7.336, de 30 de maio de 2.023

(Dispõe sobre o pagamento de parcela autônoma de complementação com objetivo de garantir ao servidor público municipal, **remuneração não inferior ao salário-mínimo nacional vigente e dá outras providências**)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando que os artigos 7º, IV c.c. o art.39, § 3º, assegura ao trabalhador e servidor público, remuneração mensal nunca inferior ao valor do salário-mínimo,

Considerando o teor das Sumulas Vinculantes nºs 15 e 16 do Supremo Tribunal Federal,

Considerando que foi editada a Medida Provisória nº 1.172, de 1º de maio de 2023, publicado na mesma data no DOU, determinando que o salário-mínimo, a partir de 1º de maio de 2023, será de R\$ 1320,00 (hum mil trezentos e vinte reais),

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 1º de maio de 2023, todos servidores e empregados públicos que recebam remuneração mensal inferior a R\$ 1.320,00 (hum mil, trezentos e vinte reais) mensais, terão adicionada a sua remuneração parcela autônoma de complementação, no importe necessário para atingir o valor do salário-mínimo nacional previsto na Medida Provisória nº 1172, de 1º de maio de 2023.

§ 1º - A parcela autônoma de complementação não integrará os vencimentos do servidor e do empregado público e nem servirá de base de cálculo para qualquer outra vantagem.

§ 2º - A parcela autônoma de complementação será suprimida quando a remuneração atingir ou ultrapassar o valor do salário-mínimo vigente nacional.

§ 3º - A remuneração de que trata o caput deste artigo corresponderá a soma bruta do vencimento (salário-base) e demais vantagens pecuniárias pagas mensalmente ao servidor e empregado público.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 7145, de 23 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de maio de 2023.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Decreto nº 7338 de 31 de maio de 2023

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e

dá outras providências, conforme autorizado no artigo 6º da Lei Municipal nº 2.772 de 29/11/2022 que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2023.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na contabilidade do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais) destinados a suplementação da dotação descrita abaixo pertencente ao Orçamento Municipal vigente:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ENTIDADE	04	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV	
ÓRGÃO	19	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV	
UNIDADE	19.01.01	DIVISÃO EXECUTIVA E FINANCEIRA	
FUNÇÃO	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	4008	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
ATIVIDADE	2162	CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS	
FICHA DE DESPESA	008		
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
FICHA DE DESPESA	010		
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.000,00
FICHA DE DESPESA	013		
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	15.000,00
FICHA DE DESPESA	014		
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
FICHA DE DESPESA	015		

CAT. ECONÔMICA	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	3.000,00
		TOTAL.....	53.000,00

Artigo 2º - Os Créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de Anulação Parcial da dotação abaixo descrita:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ENTIDADE	04	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV	
ÓRGÃO	19	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV	
UNIDADE	19.01.01	DIVISÃO EXECUTIVA E FINANCEIRA	
FUNÇÃO	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	4008	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
ATIVIDADE	2162	CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS	
FICHA DE DESPESA	012		
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	- 53.000,00
		TOTAL.....	- 53.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Avaré, 30 de maio de 2023.

Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de pregos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para serviços da Garagem Municipal.

Fornecedor: A. A. Zub Distribuidora Ltda. ME

Empenho(s): 9014/2023

Valor: R\$ 5.775,00

Avaré, 31 de maio de 2.023

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material elétrico e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da Casa do Cidadão.

Fornecedor: A. A. Zub Distribuidora Ltda. ME

Empenho(s): 7222/2023

Valor: R\$ 4.607,25

Avaré, 31 de maio de 2.023

Sandra de Fátima Theodoro

Sec. Mun. De Ind., Com., Ciência e Tecnologia

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de ferramentas de construção, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização nos serviços da Secretaria.

Fornecedor: Casa das Ferramentas Votuporanga Eireli

Empenho(s): 4667,7172/2023

Valor: R\$ 22.208,06

Avaré, 31 de maio de 2.023

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de fitas adesivas e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização de serviços administrativos.

Fornecedor: Dageal Comércio de Material de Escritório Ltda.

Empenho(s): 7750/2023

Valor: R\$ 78,95

Avaré, 31 de maio de 2.023

Ronaldo Adão Guardiano

Secretário Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de pintura e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para as demandas da Secretaria.

Fornecedor: Daniel Donisete de Camargo Avaré ME

Empenho(s): 9431/2023

Valor: R\$ 520,38

Avaré, 31 de maio de 2.023

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais diversos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para adequação do espaço físico da Tesouraria.

Fornecedor: Diego Leone

Empenho(s): 9037/2023

Valor: R\$ 1.812,50

Avaré, 31 de maio de 2.023

Itamar de Araujo

Secretário Municipal da Fazenda

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de tubos de concreto armado e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para conservação de vias públicas.

Fornecedor: Eder Henrique Mendes

Empenho(s): 9072/2023

Valor: R\$ 7.524,00

Avaré, 31 de maio de 2.023

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para as atividades do Departamento de Tecnologia da Informação.

Fornecedor: F.S. Comércio e Serviços Eireli

Empenho(s): 7752/2023

Valor: R\$ 393,00

Avaré, 31 de maio de 2.023

Ronaldo Adão Guardiano

Secretário Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de

aquisição de materiais de construção e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento das demandas da Secretaria.

Fornecedor: Lisiane Tasso Guites Mereles - EPP

Empenho(s): 7674/2023

Valor: R\$ 3.726,39

Avaré, 31 de maio de 2.023

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais de construção e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção do Camping Municipal.

Fornecedor: Lisiane Tasso Guites Mereles - EPP

Empenho(s): 7695/2023

Valor: R\$ 1.235,97

Avaré, 31 de maio de 2.023

Marcio Danilo dos Santos

Secretário Municipal de Turismo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de manutenção em veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: M. Teixeira & Teixeira Ltda. ME

Empenho(s):

9340,9341,9343,9344,9345,9346,9347/2023

Valor: R\$ 4.661,24

Avaré, 31 de maio de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços em veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: M. Teixeira & Teixeira Ltda. ME

Empenho(s): 9200/2023

Valor: R\$ 820,18

Avaré, 31 de maio de 2.023

Patricia de Cassia Furno Olindo Franzolin

Secretária Municipal de Governo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de água mineral e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o Gabinete do Prefeito.

Fornecedor: Maria Eduarda Correia de Oliveira

Empenho(s): 9163/2023

Valor: R\$ 1.063,10

Avaré, 31 de maio de 2.023

Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: RCJR Comércio e Representações EPP

Empenho(s): 9348/2023

Valor: R\$ 3.411,47

Avaré, 31 de maio de 2.023

Carlos Roberto dos Santos

Secretário Municipal de Esportes

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de curvas e tubos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para obras e acessibilidade do prédio da Garagem Municipal.

Fornecedor: Rogerio de Lima Souza Materiais de Construção

Empenho(s): 7207/2023

Valor: R\$ 21.776,80

Avaré, 31 de maio de 2.023

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de manutenção em veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Romeu Uno - ME

Empenho(s): 7376/2023

Valor: R\$ 705,80

Avaré, 31 de maio de 2.023

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de desenvolvimento e suporte na área de programação de web sites e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os serviços da Secretaria de Comunicação.

Fornecedor: A6 Publicidade e Marketing Digital Ltda.

Empenho(s): 255/2023

Valor: R\$ 637,90

Avaré, 31 de maio de 2.023

Thaís Francini Christino

Secretária Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de publicações legais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a devida publicidade através do Sistema PUBNET.

Fornecedor: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP

Empenho(s): 223/2023

Valor: R\$ 322,66

Avaré, 31 de maio de 2.023

Thaís Francini Christino

Secretária Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de passagens intermunicipais, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Fornecedor: Empresa Princesa do Norte S/A

Empenho(s): 5244/2023

Valor: R\$ 1.035,03

Avaré, 31 de maio de 2.023

Regiane de Arruda Daffara

Secretária Municipal de Assist. e Desenvolv. Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de recarga de gases medicinais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da

demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: White Martins Gases Industriais Ltda.

Empenho(s): 4800/2023

Valor: R\$ 935,08

Avaré, 31 de maio de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de equipamento Bipap e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender demanda da Secretaria de Saúde.

Fornecedor: Superarmed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda.

Empenho(s): 7176/2023

Valor: R\$ 1.874,97

Avaré, 31 de maio de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de dosimetria e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços no Centro de Saúde I e no Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor: Sapa Landauer Serv. De Assessoria e Proteção Radiológica Ltda.

Empenho(s): 624,4691/2023

Valor: R\$ 204,56

Avaré, 31 de maio de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

RETIFICAÇÃO

Retifica publicação de Justificativa da Quebra de Ordem Cronológica de Eletrotécnica Trombeta Ltda., ref. ao Semanário Oficial – edição nº 1618 , pág.01 , de 29 de maio de 2.023

Onde se lia:

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para instalação de motobomba na CEI “Adalgisa de Almeida Ward”.

Fornecedor: Eletrotécnica Trombeta Ltda.

Empenho(s): 9134/2023

Valor: R\$ 350,00

Avaré, 29 de maio de 2.023

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus

Secretária Municipal de Educação

Agora se lê:

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para instalação de motobomba na CEI “Adalgisa de Almeida Ward”.

Fornecedor: Eletrotécnica Trombeta Ltda.

Empenho(s): 9434/2023

Valor: R\$ 350,00

Avaré, 29 de maio de 2.023

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus

Secretária Municipal de Educação

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7337 , DE 31 DE MAIO DE 2023 - LEI N.2772

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$720.920,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				720.920,00
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	31	04.122.7001.2329.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	120,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	2791	04.122.7001.2329.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	2.000,00
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	09	01	GABINETE DA PRESIDENTE E DEPENDENCIAS	
	104	08.244.4002.2130.0000	ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE	500,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	15	00	CONTROLE INTERNO	
	125	04.122.7001.2565.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	500,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
06	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	2339	12.361.2007.2077.0000	GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO	1.000,00
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7337 , DE 31 DE MAIO DE 2023 - LEI N.2772

06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS				
	283	12.361.2008.2041.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	15.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
	285	12.361.2008.2041.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	2.000,00			
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
	294	12.361.2008.2041.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	3.000,00			
		3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R.: 0 01 00			
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
	309	12.361.2008.2046.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	60.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00			
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		220 007	CONVENIO TRANSPORTE ALUNO - SEC.ESTADO D				
	2838	12.361.2008.2046.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	4.000,00			
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA	F.R.: 0 01 00			
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
06	04	03	FUNDEB 70%-VALORIZACAO-PROF.EDUC.BASICA				
	346	12.366.2008.2363.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	1.000,00			
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00			
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
	352	12.367.2008.2365.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	2.000,00			
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00			
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
	2345	12.361.2008.2361.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	36.000,00			
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	F.R.: 0 01 00			
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
	2844	12.361.2008.2361.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	50.000,00			
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA	F.R.: 0 01 00			
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169
46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7337 , DE 31 DE MAIO DE 2023 - LEI N.2772

06	04	03	FUNDEB 70%-VALORIZACAO-PROF.EDUC.BASICA			
	2845	12.365.2008.2362.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE		20.000,00	
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
06	06	01	DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO			
	3354	12.306.2006.2074.0000	MERENDA ESCOLAR		8.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	3505	12.306.2006.2074.0000	MERENDA ESCOLAR		1.500,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE			
	608	10.301.1012.2544.0000	ATENCAO BASICA		1.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	2756	10.301.1012.2544.0000	ATENCAO BASICA		2.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	2760	10.301.1012.2543.0000	ATENCAO BASICA		3.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	2806	10.301.1012.2543.0000	ATENCAO BASICA		2.000,00	
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
	790	10.331.1010.2390.0000	SAUDE DO TRABALHADOR		2.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7337 , DE 31 DE MAIO DE 2023 - LEI N.2772

07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
	792	10.331.1010.2390.0000	SAUDE DO TRABALHADOR	5.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	793	10.331.1010.2390.0000	SAUDE DO TRABALHADOR	7.000,00		
		3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	672	10.302.1013.2012.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	1.000,00		
		3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	702	10.302.1013.2443.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	2.000,00		
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	2576	10.302.1013.2622.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	2.000,00		
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	2790	10.302.1013.2012.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	4.000,00		
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	2857	10.302.1013.2622.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	3.000,00		
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE			
	805	10.304.1014.2280.0000	VIGILANCIA EM SAUDE	3.000,00		
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	2547	10.304.1014.2280.0000	VIGILANCIA EM SAUDE	4.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169
46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7337 , DE 31 DE MAIO DE 2023 - LEI N.2772

07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE				
		2815	10.331.8009.2538.0000	PROGRAMA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR		2.000,00	
			3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
07	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSSIST. FARMACEUTICA				
		2788	10.303.1006.2629.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA		12.000,00	
			3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
		2855	10.303.1006.2629.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA		3.000,00	
			3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
08	01	00	GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS				
		916	08.244.4015.2157.0000	FORTELECIMENTO DO SIST.ÚNICO DA ASSIST.SOCIAL		12.000,00	
			3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CI		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL				
		932	08.241.4010.2576.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA		6.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
		2830	08.244.4010.2313.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA		2.000,00	
			3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
		947	08.241.4016.2510.0000	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE		1.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
		1048	08.244.4016.2429.0000	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE		1.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169
46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7337 , DE 31 DE MAIO DE 2023 - LEI N.2772

08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL				
	2864	08.241.4016.2510.0000	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE		6.000,00		
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	1068	08.244.4017.2512.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE		1.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	1069	08.244.4017.2512.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE		15.000,00		
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	2829	08.243.4017.2513.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE		2.000,00		
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	2832	08.244.4017.2512.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE		2.000,00		
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
09	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
	1135	23.695.6004.2411.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		1.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	2823	23.695.6004.2295.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		2.000,00		
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
11	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
	1224	13.122.3006.2103.0000	GESTAO DO SISTEMA CULTURAL E DE LAZER DO MUNICIF		1.000,00		
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7337 , DE 31 DE MAIO DE 2023 - LEI N.2772

11	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
	1229	13.122.3006.2103.0000	GESTAO DO SISTEMA CULTURAL E DE LAZER DO MUNICIF	2.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
11	02	00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER			
	1266	13.392.3002.2089.0000	DIFUSAO CULTURAL	10.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	1267	13.392.3002.2089.0000	DIFUSAO CULTURAL	1.000,00		
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	1248	13.391.3003.2095.0000	MUSEUS, MEMORIA E CIDADANIA	10.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	1251	13.391.3003.2095.0000	MUSEUS, MEMORIA E CIDADANIA	1.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	1252	13.391.3003.2095.0000	MUSEUS, MEMORIA E CIDADANIA	3.000,00		
		3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
12	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
	2820	18.541.6006.2224.0000	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	4.000,00		
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
20	01	00	GAB.DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
	2799	08.242.4012.2393.0000	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA PORT.DEFICIENC	2.000,00		
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7337 , DE 31 DE MAIO DE 2023 - LEI N.2772

21	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			
	1792	04.122.8008.2536.0000	CONTROLE E PROTEÇÃO PATRIMONIAL		7.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	1797	04.122.8008.2536.0000	CONTROLE E PROTEÇÃO PATRIMONIAL		2.000,00	
		3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	2418	04.122.8008.2536.0000	CONTROLE E PROTEÇÃO PATRIMONIAL		1.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
24	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
	1880	04.129.7001.2324.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		198.300,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	2793	04.125.7001.2572.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		2.000,00	
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
25	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			
	2797	06.181.8002.2407.0000	SEGURANCA PATRIMONIAL		2.000,00	
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
36	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			
	1987	15.122.7001.2623.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		17.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	1989	15.122.7001.2623.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		6.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7337 , DE 31 DE MAIO DE 2023 - LEI N.2772

36	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
	1990	15.122.7001.2623.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	10.000,00	
		3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	2819	15.122.7001.2623.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	2.000,00	
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
36	02	04	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERARIOS		
	2852	15.452.5008.2182.0000	SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS	3.000,00	
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
38	01	02	PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL		
	76	03.062.8012.2610.0000	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	115.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
39	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
	3329	08.244.4007.2638.0000	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	6.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
	25	04.122.7001.2329.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-2.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	09	01	GABINETE DA PRESIDENTE E DEPENDENCIAS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7337 , DE 31 DE MAIO DE 2023 - LEI N.2772

02	09	01	GABINETE DA PRESIDENTE E DEPENDENCIAS				
	103	08.244.4002.2130.0000	ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE			-500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	15	00	CONTROLE INTERNO				
	123	04.122.7001.2565.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			-500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS				
	302	12.361.2008.2046.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE			-4.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
	312	12.361.2008.2046.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE			-60.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		220 007	CONVENIO TRANSPORTE ALUNO - SEC.ESTADO D				
	2343	12.361.2008.2041.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE			-20.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M.F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
06	04	03	FUNDEB 70%-VALORIZACAO-PROF.EDUC.BASICA				
	336	12.361.2008.2361.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE			-86.000,00	
		3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
	342	12.365.2008.2362.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE			-20.000,00	
		3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu				
	344	12.366.2008.2363.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE			-3.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
06	06	01	DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO				



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7337 , DE 31 DE MAIO DE 2023 - LEI N.2772

06	06	01	DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO		
	393	12.306.2006.2074.0000	MERENDA ESCOLAR	-9.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE		
	594	10.301.1012.2543.0000	ATENCAO BASICA	-23.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	600	10.301.1012.2544.0000	ATENCAO BASICA	-2.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
	659	10.302.1013.2012.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	-4.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	698	10.302.1013.2443.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	-22.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	764	10.302.1013.2593.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	-120,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE		
	803	10.304.1014.2280.0000	VIGILANCIA EM SAUDE	-4.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
07	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSSIST. FARMACEUTICA		
	2623	10.303.1006.2629.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	-3.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7337 , DE 31 DE MAIO DE 2023 - LEI N.2772

08	01	00	GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
	887	08.122.4015.2152.0000	FORTALECIMENTO DO SIST.ÚNICO DA ASSIST.SOCIAL	-48.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
09	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	1123	23.695.6004.2295.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	-2.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	1134	23.695.6004.2411.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	-1.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
11	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	1222	13.122.3006.2103.0000	GESTAO DO SISTEMA CULTURAL E DE LAZER DO MUNICIPC	-15.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	1223	13.122.3006.2103.0000	GESTAO DO SISTEMA CULTURAL E DE LAZER DO MUNICIPC	-2.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
12	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	1335	18.541.6006.2224.0000	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	-4.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
12	02	01	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA		
	1356	15.452.5001.2164.0000	CIDADE LIMPA	-10.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
20	01	00	GAB.DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7337 , DE 31 DE MAIO DE 2023 - LEI N.2772

20	01	00	GAB.DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS					
	2415	08.242.4012.2393.0000	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA PORT.DEFICIENCIA				-2.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M F.R. Grupo:		0	01	00	
		01	TESOURO					
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
21	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS					
	1830	04.128.8010.2234.0000	APRIMORAMENTO ,GESTÃO DE PESSOAL E REC.HUMANOS				-9.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
24	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS					
	1857	04.125.7001.2572.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO				-3.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	1870	04.129.7001.2248.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO				-198.300,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
25	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS					
	1913	06.181.8002.2407.0000	SEGURANCA PATRIMONIAL				-2.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
36	02	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL					
	2078	04.122.7001.2234.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO				-37.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
36	02	04	DEPARTAMENTO DE SERVICOS FUNERARIOS					
	2115	15.452.5008.2182.0000	SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS				-3.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
38	01	02	PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL					



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7337 , DE 31 DE MAIO DE 2023 - LEI N.2772

38	01	02	PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL			
	74		03.062.8012.2610.0000	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS		-115.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
39	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			
	3328		08.244.4007.2638.0000	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL		-6.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Anulação (-)

-720.920,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL